

**EDITAL PROCSEL N.º 62/2012**

---

**REALIZA A SÉTIMA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2013, 1º  
SEMESTRE, DA FACULDADE FAE SÃO  
JOSÉ DOS PINHAIS.**

---

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2013, 1º semestre, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2013 nos dias 13 a 19 de novembro de 2012.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), no *link* Matrículas.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria Acadêmica, nos dias 13 a 19 de novembro de 2012, das 7h às 21h30, os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;

---

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- V. 01 (uma) fotocópia simples:
- a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos).
  - d) do Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

**§3º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2013, 1º Semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 13 de novembro de 2012.

*Adriana Pelizzari*  
**Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo**



S. J. DOS PINHAIS

**FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Convocação**

**ADMINISTRAÇÃO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Turno : NOTURNO**

955762 ALEXANDRE BRANDALISE PRECOMA

955900 ANA PULA MIRANDA BATISTA

955948 ANDRESSA MARTINS

955796 ANGELA FÁTIMA DA CRUZ SILVA

955674 ARIANE KONDAGESKI

956139 JORDÃO DE CAMARGO

955673 JOSIANE CAROLINE KUHTA

955675 LEILA SUSAN FERREIRA REINHARD

956140 LUCAS SIZANOSKI SOARES

955779 THIAGO JEAN PIETROVSKI



S. J. DOS PINHAIS

# FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## Convocação

**DIREITO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Turno : NOTURNO**

|        |                                     |
|--------|-------------------------------------|
| 955777 | AGATHA DE OLIVEIRA THOME            |
| 955765 | BÁRBARA DISSENHA                    |
| 955778 | DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ       |
| 956005 | EDUARDO GUEBER DE ARAUJO            |
| 955828 | JACQUELINE NUNES DE CARVALHO XAVIER |
| 955987 | MOISÉS SILVA                        |



S. J. DOS PINHAIS

**FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Convocação**

**TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Turno : NOTURNO**

955729 DERICK DA SILVA

955821 DOUGLAS BIANCHI BOCOLOWSKI

956086 HUGO LUIZ LOPES TAVARES JUNIOR